# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.807/2014

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2014 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de serviços de recuperação de área degradada localizada no Parque Sete Alqueires e Portelinha, regiões da APA do manancial do município, compreendendo serviços de demolição de unidades residências, limpeza mecanizada de terreno, adequação e conservação de solo, plantio de mudas nativas e cercamento da área com palanques e arames, com recursos do Termo de Compromisso 0352.342-67/2011/Ministério das Cidades/Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Paula Renata Olivatti
CPF 039.634.589-17
Antonio Carlos Favaro
CPF 360.709.479-91
Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
CPF 027.007.479-17

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 06 de junho de 2014, às 15:30 (quinze horas trinta minutos), para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 22 de maio 2014.

**MOACIR SILVA**
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 /05 /20 14 DE Nº 10049
UMUARAMA, 26 / 05 /20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS